ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2022 - DL

Processo Nr.: 11/2022
Data: 10/06/2022

Fornecedor: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA** Código: 6085
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA,111
Cidade: FLORIANOPOLIS - SC
CNPJ: 82.647.884/0001-35 Inscrição Estadual: 250.513.072

Objeto da Compra: Solicitação de passagem rodoviária de Jaraguá do Sul(SC) X Embú das Artes(SP), para dois adultos e uma criança de colo devido a solicitação do Benefício Eventual - Auxílio Passagem.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	Solicitação de passagem em classe Convencional. Jaraguá do Sul(SC) x Embú das Artes(SP)	UN	130,90	261,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Conforme previsão da Lei Municipal nº 2324/2017 que regulamenta a concessão de benefício eventual (auxílio passagem),em situações de vulnerabilidades sociais e baixa renda, visando atender familias ou sujeitos que necessitem dos mesmos para retorno à cidade de origem.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 10 de Junho de 2022

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

07/06/2022

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 7 de Junho de 2022

Valor da Despesa: 261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal